



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 38/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma faixa elevada e de uma placa “Passagem Sinalizada de Pedestres” em frente a Panificadora Beirão, na Rua Dom Pedro II, nas proximidades da ponte de acesso ao Bairro Caldas da Imperatriz.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pelo fato de o local apresentar um fluxo intenso de pedestres que frequentam o comércio local, sendo que a velocidade dos veículos que ali trafegam oferece riscos à segurança destes.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

